



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 637/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 30 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24-021 01/09/2017 09:23:58
Responsável: *my*

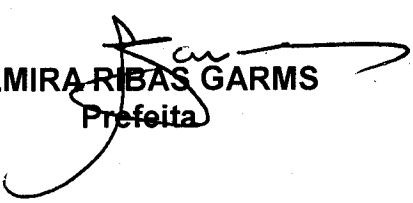
Assunto: Requerimento nº 095/2017-SO, de autoria do Vereador Paulo Roberto Pereira.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, referente obra para melhoria da ponte sobre o Rio Capivara, na Estrada Municipal Otávio Moço, localizada nas proximidades do Distrito de Roseta, informamos que foi encaminhado ao Governador do Estado, por meio do Ofício nº 023/2017-GAP, de 16 de janeiro deste ano, solicitação de recursos financeiros para construção de uma ponte no Distrito de Roseta, conforme cópia anexa. Estamos aguardando a liberação dos recursos financeiros.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/MLAT/kes
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 023/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 16 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Geraldo Alckmin
Governador do Estado de São Paulo
São Paulo-SP

Assunto: Reitera solicitação de liberação de recursos para a construção de uma ponte no Distrito de Roseta, neste Município.

Senhor Governador:

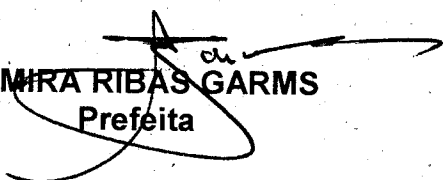
Cumprimentamos Vossa Excelência e, na oportunidade, reiteramos os pedidos realizados a Vossa Excelência e outros órgãos do Governo do Estado de São Paulo, para construção de uma ponte no Distrito de Roseta, neste Município, conforme consta do Ofício ESPECIAL/2016, Ofício nº 457/2014, Ofício nº 158/2013-GAP, Ofício nº 224/2013-GAP, Ofício nº 253/2012-GAP, e demais documentos, cujas cópias acompanham este documento.

Salientamos que, a ponte construída na década de 60 tem passagem para um veículo de cada vez e está localizada num trecho da Estrada Vicinal Municipal Otávio Vicente de Pádua (Otávio Moço), codificada como PGP 161, que liga o nosso Município ao de Maracá. Essa estrada vicinal recebe um grande fluxo de veículos leves e caminhões, principalmente treminhões, pois, além de ligação entre dois municípios, ao longo do trecho existe uma usina de açúcar e álcool.

Posto isto, reiteramos o apelo aos bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a liberação de recursos financeiros, destinados à construção de uma ponte no Distrito de Roseta, neste Município.

Certos da atenção de Vossa Excelência ao nosso pleito, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/ammm
OF

